

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO
DETRAN/SP – UNIDADE DE ATENDIMENTO DE IACANGA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO N° 002/2016

20 LOTES:

Sem direito a documentação

AUTOS / MOTOCICLETAS

LOTES: 4 AO 71

PÁTIO DE IACANGA (BAURU)

Com direito a documentação

AUTOS / MOTOCICLETAS

LOTES: 14, 28, 39, 68 E 70

PÁTIO DE IACANGA (BAURU)

RELAÇÃO DE VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS PELO EDITAL Nº 001/16:

4	HONDA/ CG 125 TITAN ,PL :CIF-1635 ,CH :9C2JC250VVR232462	
14	HONDA/ CG 125 FAN ,PL :CWA-0457 ,CH :9C2JC30708R561934	COM DOCUMENTO
15	HONDA/ CG 125 TITAN KS ,PL :DGR-3451 ,CH :9C2JC30103R106014	
21	HONDA/ ML 125 ,PL :BHX-1626 ,CH :CG125BR2128263	
27	SUZUKI/ EN125 YES ,PL :DXO-9398 ,CH :9CDNF41LJ8M098473	
28	HONDA/ C100 BIZ ES ,PL :DLQ-4176 ,CH :9C2HA07104R804036	COM DOCUMENTO
37	FIAT/ UNO MILLE FIRE ,PL :DHZ-3691 ,CH :9BD15822544514804	
39	VW/ SAVEIRO CL 1.6 MI ,PL :CQM-4341 ,CH :9BWZZ376YP503648	COM DOCUMENTO
40	FIAT/ TEMPRA IE ,PL :CCG-3247 ,CH :9BD159044S9135551	
41	FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX ,PL :DSE-0861 ,CH :9BD15802764770599	
42	GM/ KADETT SL/E EFI ,PL :BIL-0907 ,CH :9BGKS08GNNC339996	
43	FORD/ CORCEL ,PL :CWV-4859 ,CH :LB4CPG87726	
44	GM/ KADETT GSI MPFI ,PL :ASN-0909 ,CH :9BGKW08BRPC325102	
46	VW/ GOL SPECIAL ,PL :AJZ-3308 ,CH :9BWCA05Y31T204659	
60	HONDA/ CG 150 TITAN KS ,PL :DJU-5452 ,CH :9C2KC08104R802935	
65	YAMAHA/ YBR 125K ,PL :DNC-0370 ,CH :9C6KE044050098128	
67	FIAT/ PALIO ED ,PL :CKB-6961 ,CH :9BD178216V0358846	
68	VW/ GOL 1.0 ,PL :LTU-0118 ,CH :9BWCA05XX4P048916	COM DOCUMENTO
70	VW/ GOL 1.0 CITY ,PL :JGB-7386 ,CH :9BWCA05X63T195062	COM DOCUMENTO
71	FIAT/ UNO CS ,PL :BJF-1008 ,CH :9BD14600003176715	

Observações:

- 1 – Fica terminantemente proibido, após a publicação do Edital em Diário Oficial e/ou Jornal de Grande Circulação, a mudança sequencial dos lotes na realização do leilão, sob pena de cancelamento dos lotes arrematados fora da ordem sequencial, ou seja, os lotes DEVERÃO ser leiloados em ordem crescente, sendo **primeiramente** leiloados *TODOS* os veículos que serão **destruídos/compactados**, posteriormente os veículos **com direito à documentação** e, em seguida, veículos **sem direito à documentação**, independentemente da quantidade de pátios.
- 2 – O veículo leiloado **sem direito a documentação** terá a numeração do chassi pinada, permanecendo somente os quatro últimos números, e as placas retiradas, procedimentos estes efetuados pelos arrematantes no pátio de apreensão, com confirmação mediante fotos digitais; o CD contendo essas fotos deverá ser encaminhado ao setor de Pátios e Leilões para proceder a **'baixa permanente'** no sistema PRODESP, **sendo vedada** sua utilização para circulação em **via pública**.
- 3 – O veículos leiloados **com direito à documentação** *somente* serão retirados dos pátios **após** a devida transferência e/ou registro dos bens aos arrematantes, que deverão obrigatoriamente ser efetuadas **apenas no Estado de SÃO PAULO**.
- 4 – Os veículos **com direito à documentação** serão leiloados no estado em que se encontram, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a sua

regularização, conforme legislação vigente.

- 5 – Os leiloeiros, no início da hasta pública, deverão ressaltar *que os veículos arrematados, quando não retirados no prazo máximo e improrrogável de 90 dias da data da venda em leilão, serão novamente leiloados.* (Art. 32, da Portaria DETRAN 938/06)
- 6 - Os lotes deverão ser identificados por meio de etiquetas auto-adesivas contendo o número do Edital e do respectivo lote.

lacanga 10 de Novembro de 2016